



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 072, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras:

Trata-se de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 072, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 4.726, de 20 de dezembro de 2017, nº 4.230, de 26 de abril de 2002 e nº 4.532, de 17 de junho de 2013, e dá outras providências.

Esta emenda modificativa traz para análise de V.Sas. matéria referente às nomenclaturas e atribuições do Cargo Comissionado de Assessoramento I de "Assessor Técnico do PROSAP" dispostas no art. 10 do referido Projeto de Lei, visando adequar à natureza dos cargos de assessoramento.

Então, propõem-se que o artigo 10, do Projeto de Lei nº 072/2019 passe a vigorar com a seguinte redação:

**"Seção XIII**

**Da Assessoria Especial do PROSAP**

**Art. 17-B** Compete a Assessoria Especial do PROSAP assessorar tecnicamente as subcoordenadorias, promovendo o entrosamento das unidades técnicas na execução dos planos, programas, projetos e ações do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

**Parágrafo único.** Fica criado o Cargo Comissionado de Assessoramento I de "Assessor Especial do PROSAP", com a seguinte especificação: símbolo CCA-2; padrão 02; quantidade, 03 (três), que passa integrar o Anexo II da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002, cujas atribuições e requisitos para nomeação constam no Anexo I desta Lei."

Considerando a modificação acima proposta faz-se necessário conferir nova redação ao "Anexo I" do projeto de lei supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO

“ANEXO I

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargos Comissionados Especiais	Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP	CCE	1	ADM	01
Cargos Comissionados de Assessoramento I	Assessor Especial do PROSAP	CCA	2	ADM	03

**Cargo:** Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP

**Atribuições:** Constam nos incisos de I a XIV, do Art. 10, da Lei nº 4.726, de 20 de dezembro de 2017.

**Requisito para nomeação:** Formação de nível superior na área de engenharia civil, sanitária ou ambiental, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional com as atividades a serem desempenhadas e inscrição no órgão de classe.

**Cargo:** Assessor Especial do PROSAP

**Atribuições:**

- assessorar na redação de minutas de pareceres sobre matérias e processos técnicos administrativos do PROSAP submetidos a seu exame;
- chefiar o desenvolvimento de estudo e pesquisas técnico-científicas;
- assessorar na redação de minutas de contratos, convênios, demais instrumentos e atos administrativos na gestão de contratos e processos de aquisições e serviços do PROSAP;
- assessorar nos processos de regularização fundiária e em processos de desapropriações e indenizações na área de abrangência do PROSAP;
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência.

**Requisito para nomeação:** Formação de nível superior e inscrição no órgão de classe, se houver.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Destarte, solicitamos o acolhimento da presente emenda modificativa, com o fim específico de modificar o artigo 10 e Anexo I do Projeto de Lei nº 072, de 09 de setembro de 2019, nos termos acima disposto. É o que requer.

Parauapebas, 19 de setembro de 2019,

  
**DARCI JOSÉ LERMEN**  
Prefeito Municipal